

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2014**

Contratante: Câmara Municipal
de Itarana/ES.

Contratada: Dirceu Aquileu Delai.

Cláusula Primeira: O presente
instrumento tem por finalidade
alterar a Cláusula Quinta do
Contrato de Prestação de Serviços
nº 003/2014 que passará a ter a
seguinte redação: **Cláusula**

Quinta - Do Prazo da Vigência

– O prazo inicia na data de 11 de
agosto de 2014 e termina em 24
de setembro de 2014, podendo ser
prorrogado a critério das partes.

Cláusula Segunda - Da

Ratificação Contratual – Ficam

ratificadas em todos os seus
termos e condições as demais
Cláusulas do Contrato de
Prestação de Serviços nº
003/2014, ficando este Aditivo
como parte integrante e
complementar do referido
Contrato, a fim de que juntos
produzam seus efeitos jurídicos

Data: 08/08/2014.

LAUDELINO GRUNEWALD

Presidente